



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
RESOLUÇÃO Nº 43/2015**

Dispõe sobre a criação do Curso de Letras –  
Português da Universidade de Cruz Alta,

=====  
O **Conselho Universitário**, em reunião  
realizada no dia 30 de setembro de 2015, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo  
seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar a criação do Curso de Letras - Português da Universidade de  
Cruz Alta, com o oferecimento de 40 (quarenta) vagas anuais.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta dias do mês de setembro  
do ano de dois mil e quinze.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi  
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 30 de setembro de 2015.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral